

REQUERIMENTO INFORMAÇÃO N.º , DE 2019

(Do Senhor Otoni de Paula)

Solicita ao Ministro da Saúde informações sobre os planos estatais com relação à depressão e ao suicídio.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja enviado ao Ministro da Saúde pedido de informação atinente à depressão e ao suicídio, conforme segue:

1. Quais as políticas públicas federais para enfrentar a depressão no país, especificando por regiões e estados;
2. Qual o papel dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no governo federal;
3. Quanto há de investimento previsto em saúde mental para execução neste ano; e
4. Quais os investimentos e iniciativas para prevenção do suicídio por meio de convênios firmados com o centro de valorização da vida – CVV.

JUSTIFICATIVA

Este expediente se justifica pela relevância do tema. A OMS classifica a depressão de “Doença do Século” devido à expansão em todos os extratos sociais e consequências deletérias da doença que incapacita e pode levar à morte.

A depressão afeta por volta de 350 milhões de pessoas no mundo. No Brasil, mais de 12 milhões de pessoas são vitimados pela depressão nos três diferentes graus: leves, moderados e graves. A OMS também atesta que o Brasil é o país com a maior prevalência da depressão na América Latina. A depressão, em seu desdobramento mais grave, está intimamente ligada ao suicídio.

Razões pelas quais a depressão precisa ser diagnosticada precocemente. Diagnóstico que por vezes exige a participação de equipe multidisciplinar. “É importante distinguir a tristeza patológica daquela transitória provocada por acontecimentos difíceis e desagradáveis, mas que são inerentes à vida de todas as pessoas”, alerta dr. D. Varella. E é imprescindível que o paciente seja acompanhado permanentemente.

O suicídio já vitima mais de onze mil brasileiros anualmente, tendo a depressão como a causa principal. Do histórico trágico de mortes evitáveis, o suicídio pode ser combatido com campanha de informação e assistência profissional em tempo.

Dadas as dimensões e a gravidade do exposto, é mister conhecer dos recursos e programa de ação do Ministério da Saúde efetivamente no combate à depressão e ao suicídio.

Dessa forma, busco a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2019.

Deputado Otoni de Paula - PSC/RJ